



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.661 DE 18 DE JULHO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0006 2.014 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche

05 – Transferências e Convênios Federais - VINC

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 48.900,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNC. DE EDUCACAO E CULTURA

02.10.021- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006 2.015 – Manutenção Depto. Ensino Fundamental

01 - Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 52.000,00

TOTAL.....R\$ 100.900,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL

02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL

12.365.0006 205 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola

05 – Transferências e Convênios Federais - VINC

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 40.000,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
12.365.0006 205 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
05 – Transferências e Convênios Federais - VINC
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
12.365.0006 205 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
05 – Transferências e Convênios Federais - VINC
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
12.365.0006 3.025 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares -
Creche
05 – Transferências e Convênios Federais - VINC
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.01- DEPTO DE EDUCACAO INFANTIL
12.365.0006 3.026 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares –
Pré Escola
05 – Transferências e Convênios Federais - VINC
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.900,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0006 3.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
1 - Tesouro
44.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.10-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO INFANTIL
02.10.02- DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.367.0006 2.034 – Manutenção da Educação Especial
1 - Tesouro
33.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

TOTAL.....R\$ 100.900,00

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de julho de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo